



**PREFEITURA DE  
MACEIÓ**  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº. 7.104 MACEIÓ/AL, 29 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**PROJETO DE LEI Nº 291/2021**

**AUTOR: SILVANIA BARBOSA**

**CRIA A SEMANA MUNICIPAL DE APOIO E CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O PARTO HUMANIZADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída, no âmbito da cidade de Maceió, a Semana Municipal de Apoio e Conscientização sobre o Parto Humanizado, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de maio.

**Art. 2º** A Semana Municipal de Apoio e Conscientização sobre o Parto Humanizado consistirá na realização de campanhas, debates, seminários, palestras, distribuição de panfletos, cartilhas, cartazes educativos, entre outras atividades que contribuam para a divulgação dos propósitos estabelecidos nesta Lei.

**Art. 3º** Os dias que compreendem a Semana Municipal de Apoio e Conscientização sobre o Parto Humanizado não serão considerados feriado civil.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 29 de novembro de 2021.**



J H C

Prefeito de Maceió



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: AOA912552021 e o Id do documento: 754229



Documento assinado eletronicamente por JHC, PREFEITO , matrícula 954303-1 em 01 de dezembro de 2021 às 19:42:45

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE MACEIO  
EXTRAORDINÁRIO  
EM: 01/12/2021  
Evandro Cordeiro  
DIR. MAT. Nº 047712-8